



# Circular Sinapro-SP Nº 10.2012

Convenção 2012 - 2013  
Contribuição Assistencial Patronal

O resumo da Convenção Coletiva 2012 - 2013 está em nosso site

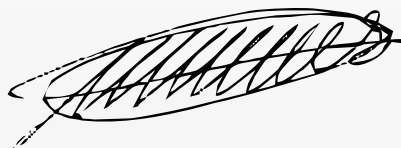
**[www.sinaprosp.org.br](http://www.sinaprosp.org.br)**

As agências de propaganda deverão recolher ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, a Contribuição Assistencial Patronal, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do dia 12 de abril de 2012, ficando estabelecido um valor mínimo de **R\$ 120,00** caso a agência tenha de **0 a 06** funcionários ou **R\$ 20,00** por funcionário caso a agência tenha de **07 a 117** funcionários e o valor máximo de **R\$ 2.360,00** caso a agência tenha **118** funcionários ou mais.

A Contribuição Assistencial Patronal deverá ser recolhida até o dia 30 de maio de 2012, junto ao Banco do Brasil, por meio de Boleto Bancário, o qual segue anexo. O resumo da convenção está em nosso site e logo após o pagamento do boleto enviaremos o livreto da Convenção Coletiva 2012 - 2013, na íntegra.

As dúvidas poderão ser dirimidas pelo escritório de advocacia Gambôa Advogados, que presta consultoria Jurídica a esta entidade no telefone (11) 3819-3300 ou email **[fabiana@gamboa.adv.br](mailto:fabiana@gamboa.adv.br) / [gamboa@gamboa.adv.br](mailto:gamboa@gamboa.adv.br)**

Atenciosamente,



**Francisco Sales Romeu de Moraes**  
Diretor Executivo

Filiado à

